

PORTARIA N° 803 / 2016.

“Dispõe sobre a cedência da Servidora Sra. **Marcia dos Santos Bruno Castilho**, e da outras providencias.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o Ofício n° 222/2016-SRH/SAD de 27 de Janeiro de 2016.

Considerando, o Convênio de Cooperação Mútua;

R E S O L V E :

I - Autorizar a cedência da servidora Sra. **Marcia dos Santos Bruno Castilho**, matricula n° 595-9, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série – Símbolo MAG – I, tabela 15, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o Governo do **Estado de Mato Grosso do Sul**, para desempenhar suas funções na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS- Unidade Universitária de Naviraí-MS, com ônus para a origem, pelo período de 1º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2016.

III - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Fevereiro de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal